



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 155 / 2017

**REGULAMENTA AS ATIVIDADES E DESIGNA
SERVIDORES PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NO
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE- MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Considerando o disposto no artigo 3º da Resolução nº 1065 de 29 de setembro de 2008 e o disposto no artigo 6º da Resolução 1305-2017, fica estabelecido o seguinte:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva Eliane Cristina Ramos Gonçalves - Mat. 0238 para exercer suas atividades junto ao CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Artigo 2º - A coordenação das atividades desenvolvidas no CAC – ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pouso Alegre e em substituição, pela analista de comunicação social da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Artigo 3º - Fica autorizada a elaboração de Edital para seleção de estagiários, nos termos dispostos no parágrafo único do artigo 3º da Resolução 1065/2008 e parágrafo segundo do artigo 6º da Resolução 1305/2017.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de dezembro de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
Presidente da Mesa